

Relatório Anual – 2015

Relatório I – Rol dos documentos classificados

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Casa Militar.

Documentos classificados

Documento			Classificação		
Identificador do documento	Categoria da Informação	Data da produção	Data da classificação	Grau de sigilo	Prazo da classificação
3.3.90.15.00	Diárias - Militar	01/01/2015	01/01/2015	Reservado	Art.17, §2º da Lei 9.871/2012
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01/01/2015	01/01/2015	Reservado	Art.17, §2º da Lei 9.871/2012
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01/01/2015	01/01/2015	Reservado	Art.17, §2º da Lei 9.871/2012
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01/01/2015	01/01/2015	Reservado	Art.17, §2º da Lei 9.871/2012

Somente devem ser incluídas no “Relatório II – Rol dos documentos classificados” as informações classificadas nos termos do art. 17 da Lei nº 9.871/2012, ou seja, como reservadas, secretas e ultrassecretas.